



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando nº 054/SEMEC/2024.

Rondolândia-MT, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, abertura de processo administrativo para “Contratação de empresa para serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização, serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação”, visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,


LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 005/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo:

1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Não há equipe técnica formalmente designada

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação de empresa para a Prestação de Serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação de ambientes para realização de eventos no município de Rondolândia-MT, será disciplinada através das normativas:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de organização e gerenciamento de eventos se justifica em razão da necessidade do Departamento de Cultura em promover vários eventos elencados no calendário anual de festas.

Contudo, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, não possui equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos. Por esse motivo, não há no quadro de pessoal profissionais específicos da área.

Por outro lado, a promoção de eventos é imprescindível para a promoção do desenvolvimento do calendário cultural do município e o resgate de datas comemorativas.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE CULTURA	ANDERSON JOSE GUILHERME

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente





definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os prestadores destes serviços estão acostumados a tratar.

6.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 11.462/2023, uma vez que se farão necessárias diversas contratações, a fim de atender aos eventos programados, cujos cronogramas estão sujeitos à flexibilidade de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, não sendo, também, possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada evento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Ao realizar a pesquisa de mercado foi encontrada apenas uma solução que atendesse às peculiaridades dos eventos programados por este Secretaria: contratação de empresa especializada em eventos mediante Registro de Preços.

7.2. A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, visando estabelecer registro de preços, para eventuais contratações de empresa especializada Serviços de locação de aparelhagens para eventos conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a fim de atender às demandas específicas do Departamento de Cultura.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pelo Departamento de Cultura, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão.

Os itens de serviços e/ou materiais são passíveis de contratação em conjunto ou isoladamente, eis que sua utilização se dará para suprir as demandas específicas de cada evento.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

De acordo com o calendário anual de eventos fornecido pelo Departamento de Cultura, os recursos necessário foram elencados de forma a suprir a demanda existente para cada evento, conforme tabela abaixo:

EVENTO	RECURSOS NECESSÁRIOS
--------	----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024



ANIVERSÁRIO RONDOLÂNDIA	DE	03 TENDAS GRANDES, 03 TENDAS PEQUENAS, PALCO COBERTO, 02 SHOW FORRÓ, 01 SHOW GOSPEL, 02 BOI, REFRIGERANTES, ALMOÇO – ARROZ/FAROFA TROPEIRA/SALADA TIPO VINAGRETE COM REPOLHO/MANDIOCA, VER AS BICICLETAS PARA A PREMIAÇÃO, 200 JOGOS DE MESA, FOGOS.
CARNAVAL		02 TENDAS GRANDES, 02 TENDAS PEQUENAS, PALCO E SHOW COM TRIO ELÉTRICO OU BANDA DE CARNAVAL
PÁSCOA		02 TENDAS GRANDES, CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇÃO, PALCO
DIA DO TRABALHADOR		03 TENDAS GRANDES, 03 TENDAS PEQUENAS, PALCO COBERTO, BANDA FORRÓ, BANDA MODA DE VIOLA, BOI NO ROLETE, ALMOÇO – ARROZ/FAROFA TROPEIRA/SALADA TIPO VINAGRETE COM REPOLHO/MANDIOCA, 200 JOGOS DE MESA, BINGO, SORTEIO DE PREMIO
DIA DAS MÃES		02 TENDAS GRANDES, 02 TENDAS PEQUENAS, PALCO, SHOW, PREMIO PARA O BINGO, COFFEE BREAK E FRUTAS, MESAS COM CADEIRAS, TELÃO DE LED
FESTA JUNINA		PALCO, SHOW, ILUMINAÇÃO, MESAS COM CADEIRAS
DIA DOS PAIS		02 TENDAS GRANDES, 02 TENDAS PEQUENAS, PALCO, SHOW, PREMIO PARA O BINGO, COFFEE BREAK E FRUTAS, MESAS COM CADEIRAS, TELÃO DE LED
CAVALGADAS 02/03 E 09/10/11		BAILE DA RAINHA, PALCO, 02 SHOW, TENDAS, MESAS COM CADEIRAS, TELÃO DE LED CAVALGADA, BANHEIROS QUIMICOS, TRIO ELETRICO, NARRADOR, FEIJÃO TROPEIRO, CAMISETAS
DESFILE DIA 07		TENDAS, BANDA, FANFARRA, APRESENTAÇÕES DAS ESCOLAS, PALCO
DIA DAS CRIANÇAS		BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TRENZINHO, DOCES, PIPOCAS, CACHORRO QUENTE, REFRIGERANTE, PICOLÉ, ANIMADORES E PINTURAS FACIAL
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO		VER O ESPAÇO, TENDAS, PALCO, SHOW, JANTAR COM CHURRASCO, JOGOS DE MESA, BEBIDAS, BRINDE PERSONALIZADO PARA OS FUNCIONÁRIOS
NATAL DE LUZ		BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS, BICICLETAS, 03 TENDAS GRANDES, 03 TENDAS PEQUENAS, ILUMINAÇÃO, SHOW, PALCO COBERTO, QUEIMA DE FOGOS, TELÃO DE LED
REVEILLON		03 TENDAS GRANDES, 03 TENDAS PEQUENAS, ILUMINAÇÃO, SHOW, PALCO COBERTO, QUEIMA DE FOGOS, MESA DE FRUTAS E FRIOS, TELÃO DE LED

O método utilizado para a estimativa das quantidades foi a consulta ao contrato anterior e estimativa de recursos necessários a cada evento, além de observar as reais necessidades da contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do quantitativo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços, o valor estimado da contratação é R\$ 490.110,00.

No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.





A estimativa de preços foi feita como definido de acordo com art. 41 do Decreto municipal nº 243 de 03 de janeiro de 2024.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, pois exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação prevista neste estudo.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PCA – Plano de Contratação Anual ainda não foi aprovado.

A contratação dos serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação de ambientes para realização de eventos, constam na programação orçamentária e financeira anual do Município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, com a continuidade do fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, visam a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação de ambientes para realização de eventos, à segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços com ênfase na qualidade e melhores custos para a promoção de eventos, melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia e contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 21 do Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024.

18. RESPONSÁVEIS

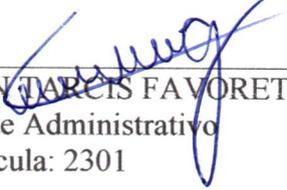
Rondolândia-MT, 16 de fevereiro de 2024.

Autoridades da área requisitante:


LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023


ANDERSON JOSE GUILHERME
Diretor do departamento de Cultura
Decreto nº 106/GAB/PMR/2021

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração ETP:


LUAN TARCIS FAVORETO GAVA
Agente Administrativo
Matricula: 2301





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização, serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cod. TCE	UND	Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
01	330709-3	DIARIA	30	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 10X10, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM CALHAS, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO; ART MECÂNICA; ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA	2.700,00	81.000,00
02	00072161	DIARIA	08	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM PA DE NO MÍNIMO 8CAIXAS LINE ARRAY CADA CAIXA CONTENDO: 02 FALANTE DE 10 POLEGADAS E 02 DRIVE DE NEODINIUM; 8 CAIXAS SE SUB GRAVECOM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS; TODAS AS CAIXAS COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES; 02 MESAS DIGITAL DE 32 CANAIS; 20 MICROFONES COM FIO; 04 MICRO-FONES SEM FIO UHF; 20 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ; 15 DIRECTBOX; 01 PROCESSADOR	6.400,00	51.200,00
03	241452-0	DIARIA	05	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 CAIXAS AMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 500WTS RMS CONTENDO: FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVE DE TITÂNIO; 01 MESA DIGITAL DE 12 CANAIS; 04 MICROFONES SEM FIO UHF; 04 MICROFONES COM FIO SM58; 02 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM	3.450,00	17.250,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOM- BEIRO MILITAR. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA.		
04	270431-5	DIARIA	08	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PARA DE MÉDIO PORTE: ILUMI- NAÇÃO PROFISSIONAL CONTENDO 8 MOVIE BEEM LÂMPADAS 5R; 12 CANHÕES PAR LED DE 5WATS, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA CONTROLADORA DIGITAL DE NO MÍNIMO 24 CANAIS SIMULTÂNEOS, 1 RACK DIGITAL, MAIN POWER COMPLETO COM ESTRUTURA DE TRELIÇA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SE- GURANÇA SERÃO POR COTA DA EMPRESA CON- TRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTA- QUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTA- ÇÃO DO CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSA- VEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. E DEVERÃO SER MONTA- DOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA.	3.100,00	24.800,00
05	00070376	DIARIA	08	LOCAÇÃO DE 01 TELÃO LED/PAINEL: 01 PAINEL DE LED SENDO OBRIGATORIAMENTE SER UM DOS MODELOS: P06, P08 OU P10, MEDINDO 4X2 METROS, OU SEJA, 04 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA. O PAINEL DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADO SIMULTANEAMENTE, COM 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTEBOOK; COM MESA DE CORTE E COM PROFIS- SIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILI- DADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMEN- TAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO; ART ME- CÂNICA; ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE	4.120,00	32.960,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA.		
06	370710-5	DIARIA	08	LOCAÇÃO DE 38MTS DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOP E SUSTENTAÇÃO DE BANNER, DECORAÇÃO, LOCADA POR COM SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO E CUBOS. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇOESTAKEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA.	2.150,00	17.200,00
07	363852-9	DIARIA	70	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA EM LONA UV NA COR BRANCA, MEDINDO 5X5, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM CALHAS, DEVEM SER ESTAKEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA POR ENGENHEIRO; ART MECÂNICA; ART ELÉTRICA; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA.	820,00	57.400,00
08	00013388	DIAIRA	40	LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS, UNISSEX, CONFORME LEI 10.098/2000, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS	440,00	17.600,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA.		
09	353627-0	SRV	05	SHOW PIROTÉCNICO – FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DO SHOW: 08 A 10 MINUTOS, COMPOSTO COM NO MÍNIMO: 04 KIT DE 3” /C 12 BOMBAS COR MISTAS; 02 KIT DE 4” C/ 9 BOMBAS COR MISTAS; 02 KIT COM 25 BOMBAS DE 2,5” CORES; 02 TORTA 30 TUBOS CROSSETE; 01 CASCATA C/20 MT; 01 TORTA 120 TB. SUPER SHOW DE 90 1.5”2 30 2”;; 02 TORTA ZIG ZAG EM Z COR 195 TB. 20 MM; 01 BATERIAS DE 1872 TIROS. FIOS INCLUSO PARA DETONAÇÃO ELETRÔNICA. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR COTA DA EMPRESA CONTRATADA. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO: ATESTADO DE REGISTRO DE BLASTER EXPEDIDO, PELO DECAME – DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS OU POR ÓRGÃO OFICIAL EQUIVALENTE; COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI EM SEU QUADRO EFETIVO O PROFISSIONAL APTO, PARA CONHECIMENTO, MANUSEIO E OPERAÇÃO COM EXPLOSIVOS. DEVENDO SER DEMONSTRADO POR MEIO DA DECAME – RO – DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS OU POR ÓRGÃO OFICIAL EQUIVALENTE; ALVARÁ DE LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES EXPLOSIVOS OU POR ÓRGÃO OFICIAL EQUIVALENTE PARA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXPLOSIVOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E (PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS); LICENÇA AMBIENTAL – PARA O COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXPLOSIVOS E ARTIGOS	3.500,00	17.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				PIROTÉCNICOS E (PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS). EXPEDIDA POR ÓRGÃO OFICIAL; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO) FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O DESEMPENHO DA EMPRESA EM CONTRATO PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA EM CONJUNTO AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS PIROTÉCNICOS E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO.		
10	00074320	DIARIA	07	SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BANDA OU GRUPO MUSICAL COM RECONHECIMENTO REGIONAL, REPERTÓRIO PREDOMINANTE DE FORRO ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, E POP ROCK, MÚSICAS ATUAIS. COMPOSTO POR 01 CANTOR OU 01 CANTORA, 1 BAIXISTA, 1 TECLADISTA, 1 PERCUSSIONISTA OU 1 BATERISTA, 1 GUITARRISTA, INCLUINDO INSTRUMENTOS E TRANSPORTE, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS O SHOW. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA. ANTES DO EVENTO A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR COM ANTECEDENCI A MINIMA DE 7 DIAS, CD COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS OU GRUPO MUSICAL PARA ANÁLISE E ESCOLHA DA COMISSÃO, COM NO MINIMO 03 OPÇÕES PARA ESCOLHA.	5.900,00	41.300,00
11	324796-1	DIARIA	02	SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BANDA OU GRUPO MUSICAL COM RECONHECIMENTO REGIONAL, GOSPEL COMPOSTO POR 01 CANTOR OU 01 CANTORA, 1 BAIXISTA, 1 TECLADISTA, 1 PERCUSSIONISTA OU 1 BATERISTA, 1 GUITARRISTA, INCLUINDO INSTRUMENTOS E TRANSPORTE, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS O SHOW. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM	6.000,00	12.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				E SEGURANÇA. ANTES DO EVENTO A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 7 DIAS, CD COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS OU GRUPO MUSICAL PARA ANÁLISE E ESCOLHA DA COMISSÃO, COM NO MINIMO 03 OPÇÕES PARA ESCOLHA.		
12	00068247	DIARIA	04	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DJ ANIMADOR PARA FAZER SERVIÇO DE LOCUÇÃO NO EVENTO, TOCAR SOM MECÂNICO ANTES DO SHOW E NOS INTERVALOS DA BANDA MUSICAL, COM REPERTORIO PREDOMINANTE DE FUNK, AXÉ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, FORRO E POP ROCK, MUSICAS ATUAIS. PERMANECENDO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EVENTO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 6 HORAS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	1.300,00	5.200,00
13	00013367	DIARIA	04	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAIS A SEREM REALIZADAS NA SEDE E DEMAIS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 6 HORAS, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	1.150,00	4.600,00
14	00030605	DIARIA	10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM TENDA, CONTENDO: 05 (CINCO) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V) E (05) PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS).	660,00	6.600,00
15	274689-1	DIARIA	05	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL- DO TIPO PALCO 7,5X4M 50CM DE ALTURA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE, GRADE TRELICADO EM ALUMÍNIO Q30,SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMUNACÃO SISTEMA DE SON LINE ARRAY 4 CAIXAS ALTAS MÉDIO GRAVE,04 CAIXAS SUBGRAVE POR LADO 01 MESA DE SOM 32CANAIS DIGITAL NO MÍNIMO 06 AUXILIARES, MATERIAL UTILIZADO NO PALCO 01CORPO DE BATERIA,01 CUBO DE BAIXO 01 CUBO DE GUITARRA 02 MICROFONE SEM FIO,01 KIT DE MICROFONE BATERIA,06 DIRECTBOX, 10 PEDESTRAS, 06 MICROFONES COM FIO,SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 16 PARE DE LEDS 15W, 06 BEAM, 02 MINI BRUT, 01 RACH DMX 06 CANAIS,01 MESA DIGITAL DMX CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA	18.700,00	93.500,00





				INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS, INSERT, ENERGIA ETC) SISTEMA DE AC TODO ATERRADO.		
16	250493-6	DIARIA	02	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TRIO ELETRICO COM GERADORE COM POTENCIA DE 40 KVA PA DIANTEIRO, POTENCIA SONORA DE 102 DB, ATIGINDO A DISTANCIA MINIMA DE 250 M, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA.	5.000,00	10.000,00

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP e/ou contrato, na forma, os artigos e 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PCA – Plano de Contratação Anual ainda não foi aprovado. Porém, a contratação dos serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação de ambientes para realização de eventos, constam na programação orçamentária e financeira anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente





definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os prestadores destes serviços estão acostumados a tratar.

4.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 11.462/2023, uma vez que se farão necessárias diversas contratações, a fim de atender aos eventos programados, cujos cronogramas estão sujeitos à flexibilidade de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, não sendo, também, possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada evento.

4.3. A prestação dos serviços será de forma parcelada, conforme calendário de eventos.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da emissão da ordem de serviço e/ou empenho;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho seguiram conforme calendário de eventos.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados na sede do município, podendo o local ser alterado conforme o evento e as condições para sua realização.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas





consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da realização dos eventos.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, com as atribuições definidas neste Termo de Referência, designado pelo Decreto Municipal n. 106/GAB/PMR/2021, Sr. Anderson José Guilherme, em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.

Fiscalização

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam





cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

